EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024

Considerando o disposto no item 17.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: https://t.me/RH_Iuna, fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

Considerando que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

Considerando que há 03 (três) vagas, para o cargo de PROFESSOR MAPA - Pequiá, conforme disposto no item A do presente Edital;

Considerando que já foi convocado até o 53º classificado no Processo Seletivo Edital nº. 003/2023;

RESOLVE

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 003/2023, realizado no dia 14 de janeiro de 2024, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **01/03/2024, às 15:00 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

A) DAS VAGAS:

UNIDADE DE ENSINO		CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA
1º Lote	EMEF Santa Clara do Caparaó (02 aulas / Matutino) EMEF Maria Barros Horsth (03 aulas / Vespertino) EMEF Santa Clara do Caparaó (05 horas / Vespertino)	15 (quinze) horas ATÉ O DIA 23/12/2024	Aulas insuficientes para nomeação de professor em caráter efetivo
2º Lote	EMEF JOTA FERREIRA	30 (trinta) horas ATÉ O DIA 23/12/2024	Aumento de Matricula
3º Lote	EMEF URBANO RODRIGUES DA FONSECA	30 (trinta) horas ATÉ O DIA 23/12/2024	Aumento de Matricula

A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
54º	CRISTILANE OLIVEIRA BASTOS HORST
55º	CAMILA HENRIQUES DA SILVA
56º	ELAINE APARECIDA DE BARROS

B) DOS CANDIDATOS, PREVIAMENTE CONVOCADOS, EM CASO DE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS ACIMA CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
57º	JORGEANE ELISIA VIEIRA AZEVEDO
58º	JULIANA INES DA SILVA
59º	RITÁLIA FERREIRA DA COSTA
60º	JESIANA BARBOSA SERAFIM CHAGAS
61º	LIDIANE VIEIRA DE SOUZA
62º	FLÁVIA MELO DE FARIA
63º	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA
64º	MARIA APARECIDA DA SILVA TEMOTEO

A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS, conforme disposto no **ITEM 13.1.5** do Edital nº. 003/2023, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens **13.1.5 e 13.1.7.** Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.

Iúna/ES, 27/02/2024

Edna Viana da Fonseca
Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado